



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA**

Portaria nº 128/2021.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA, **Sr. Alberto Prim**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora Joana Schmidt, matrícula 300164, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I para exercer a função de Pregoeiro (a) nos processos licitatórios Pregões Presenciais durante o exercício de 2021.

**Parágrafo único:** O(A) pregoeiro(a) receberá a título de produtividade por participação no pregão o percentual de 30% de seu salário base em acordo com Art. 2º da LC nº 291/2020 c/c Inc. II do Art. 122 da LC nº 096/2010.

**Art. 2º** - Nomear as servidoras Ariana Vera da Rosa Tavares, matrícula 900048, ocupante do cargo de técnico previdenciário e Cleusa de Albuquerque Martins, matrícula 900046, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, para exercerem a função de Auxiliar de Pregoeira durante o exercício de 2021.

**Parágrafo único:** O(A) Auxiliar de pregoeiro(a) receberá 20% (vinte por cento) do menor piso salarial da Prefeitura em conformidade com Art. 75 da LC nº 291/2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias nº 041, 123 e 127/2021

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 09 de novembro de 2021.

**Alberto Prim**  
Presidente do IPPA  
Matrícula 300007